

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA

A REDE SUSTENTABILIDADE, partido político com representação no Congresso Nacional, registrado no Tribunal Superior Eleitoral, por meio do processo de Registro de Partido Político nº 59.454, de 2015, inscrito no CNPJ sob o nº 17.981.188/0001-07, com sede no Setor de Diversões Sul, Bloco A, Lote 44, CONIC, Edifício Boulevard Center, Salas 107/109, Brasília, DF, CEP: 70391-900 ([organizacao@redesustentabilidade.org.br](mailto:organizacao@redesustentabilidade.org.br)), neste ato representado por seu Presidente Nacional, PEDRO IVO DE SOUZA BATISTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 139.381.693-20, RG nº 93014020122 SSP-CE, residente e domiciliado em SQSW 100, Bloco A, Apto. 205, nomeia e constitui seus procuradores os advogados CÁSSIO DOS SANTOS ARAUJO, inscrito na OAB/DF nº 54.492, FILIPE TORRI DA ROSA, inscrito na OAB/DF nº 35.538, BRUNO LUNARDI GONÇALVES, inscrito na OAB/DF nº 62.880, ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO BARROS, inscrita na OAB/DF nº 30.636 e MARCUS BENNETT, inscrito na OAB/DF nº 50.379, todos com domicílio profissional sito à Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, Senado Federal, Anexo 1, Pavimento Térreo, CEP: 70.165-900, telefone (61) 3303-1963, para os quais confere os poderes gerais para o foro definidos no Artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo, para tanto, propor ações, contestar e recorrer em qualquer instância ou tribunal, confessar, reconhecer do pedido, transigir, desistir, renunciar, firmar acordo e compromisso, receber, passar recibos e dar quitação, e praticar, enfim, todo e qualquer ato judicial ou extrajudicial necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecê-lo, no todo ou em parte, especialmente para: ingressar com Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da Lei nº 1.453, de 8 de fevereiro de 2021, do Estado de Roraima, por ofensa ao art. 23, VI e VII, ao art. 24, VI e VIII, e §1º, e o art.225, caput e §1º, incisos IV e V, todos da Constituição Federal.

Brasília, 09 de fevereiro de 2021.

*Pedro Ivo de Souza Batista*  
REDE SUSTENTABILIDADE

Porta-Voz Nacional/Presidente

PEDRO IVO DE SOUZA BATISTA

